



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Núcleo de Assessoria Administrativa

Ofício nº 303/2023-HCFMB-NAA

Botucatu, 23 de 10 de 2023.

Referência: Ofício nº 390/2023 e Requerimento nº 619/2023

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO ACOLHEDOR PARA MOTORISTAS- CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Interessado: Núcleo de Assessoria Administrativa

Ilustríssimo Senhor Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

O **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu-HCFMB**, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 12.474.705/0001-20, sediado no Distrito de Rubião Junior, s/nº, Botucatu/SP, CEP nº 18.618-970, vem com o máximo respeito e acatamento à honrada presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao Ofício em epígrafe, o qual solicita a disponibilização de espaço com estacionamento e banheiro para os motoristas que realizam o transporte dos pacientes e aguardam o atendimento destes, esclarecer o que segue.

Preliminarmente, este nosocômio agradece a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

Este nosocômio não possui competência para deliberar sobre o tema da solicitação, cabendo ao Grupo Administrativo do Câmpus- GAC, que é o órgão responsável pela administração e distribuição de espaço disponível no Câmpus da UNESP de Botucatu.

Assim, o requerimento deve ser encaminhado diretamente ao órgão responsável para apreciação. O endereço de correspondência eletrônica para contato é: secretariagac.btu@unesp.br.

A mero título de esclarecimento é importante destacar que a espera não é somente dos motoristas que prestam serviços de transporte, sendo incorreto proporcionar tratamento diferenciado, pois não apenas estes, mas familiares, acompanhantes, pacientes, ou quaisquer pessoas que contribuam para o acesso ao serviço, também teriam os mesmos direitos enquanto aguardam o atendimento.

Ademais, muito embora não tenham um espaço específico para descanso e higiene pessoal, possuem acesso aos banheiros internos destinados para este fim, não havendo afronta a dignidade dos motoristas, nem tratamento desumano.

O Núcleo de Assessoria Administrativa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Laura Machado Lobo

Oficial Administrativo

Silvia Helena Cardoso Rodrigues
Assistente Administrativo II



Documento assinado eletronicamente por **Laura Machado Lobo, Oficial Administrativo**, em 23/10/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Rodrigues Cardoso, Assistente Administrativo II**, em 23/10/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10344792** e o código CRC **5AB8DD97**.